



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 150/2013 – São Paulo, sexta-feira, 16 de agosto de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 11907/95-UMED - AMADOR SANT'ANA FILHO, no período de 09.08 a 23.08.2013;
- 50255/12-UMED - RICARDO ANTONIO CAMARA DA SILVA, no dia 09.08.2013;
- 02504/96-UMED - RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, no dia 07.08.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50394/09-UMED - ANA ROSA MACEDO DE ABREU, nos dias 08.08 e 09.08.2013;
- 50394/09-UMED - ANA ROSA MACEDO DE ABREU, no período de 12.08 a 16.08.2013;
- 00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 13.08 a 16.08.2013;
- 50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, nos dias 12.08 e 13.08.2013;
- 02504/96-UMED - RITA DE CASSIA SANTOS RODRIGUES, no dia 09.08.2013.

PORTARIA Nº 7.180, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora REGINA HELENA COSTA compensação nos dias 22 e 23/8/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7182, DE 6 DE AGOSTO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir o saldo de 2 (dois) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dr^a. REGINA HELENA COSTA para 20 e 21/8/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

ESCOLA DE MAGISTRADOS

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS QUE OPTARAM POR CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. A Prova Objetiva Seletiva será realizada no dia 25 de agosto de 2013 (Domingo), nos seguintes endereços e horários:

1.1 - São Paulo (SP): às 10 horas, no Instituto Presbiteriano Mackenzie, situado na Rua Itambé, nº 135, Bairro Higienópolis.

1.2 - Campo Grande (MS): às 9 horas, na Universidade Anhanguera - UNIDERP, situada na Rua Ceará, nº 333 - Bairro Miguel Couto.

2. O tempo de duração da prova objetiva seletiva será de 5 (cinco) horas.

3. A prova objetiva seletiva será composta de cem questões, considerando trinta e cinco questões para os blocos I e II, e trinta questões para o bloco III, conforme Anexo I da Resolução nº 105, de 04 de junho de 2013 do XVII Concurso Público para Juiz Federal Substituto da 3ª Região.

4. Os candidatos relacionados abaixo, após análise e avaliação realizada pela Comissão Multiprofissional, em cumprimento ao artigo 73, parágrafo 2º, da Resolução nº 105, de 04 de junho de 2013, obtiveram o deferimento da inscrição preliminar para concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência, de que trata o artigo 71 da mesma Resolução e poderão comparecer ao local da prova, impreterivelmente, com uma hora de antecedência, portando documento de identidade com foto, caneta azul ou preta, lápis, borracha e régua.

5. Para o conhecimento geral, as datas para realização das provas escritas, discursiva, prática de sentença de natureza civil e criminal ficam, desde já, designadas para os dias 04, 05 e 06 de outubro.

6. O presente edital será afixado nos locais especificados na Resolução nº 105, da Presidência do Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, publicado na imprensa oficial e divulgado pelos meios disponíveis.

CANDIDATOS QUE REQUERERAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OPTARAM REALIZAR A PROVA EM SÃO PAULO - SP:

INSC NOME

2058 ABRAÃO SOARES DIAS DOS SANTOS GRACCO

2273 ADRIANA RINALDI GONCALVES

3033 ALEXANDRE JOSÉ VALENÇA

1682 ANA CHRISTINA DE BARROS RUSCHI CAMPBELL PENNA

2903 CAMILA GRAVATO CORREA DA SILVA

159 EDMILSON WESLEY FRANCO

2175 EDSON ALVES DE OLIVEIRA

2781 EVANDRO MOREIRA DA SILVA

2586 FABIO SILVEIRA ARETINI

3499 FERNANDO SILVA MOREIRA DOS SANTOS

1428 FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA

3595 GILMAR RODRIGUES DE TOLEDO

2326 LUIZ CARLOS SHIMOYAMA

2349 MARCELO FEITAL

3156 MARCELO TERUHICO HARADA
3094 MARIACLECI COTI MARTINS
347 MURILO ALVES DE CARVALHO
2675 ORLANDO DE CARVALHO SBRANA
2172 VÂNIA CRISTINA TEIXEIRA
CANDIDATOS QUE REQUERERAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E OPTARAM REALIZAR A PROVA EM CAMPO GRANDE - MS:
INSC NOME
3111 ED LYRA LEAL

São Paulo, 15 de agosto de 2013.

Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES
Presidente da Comissão do XVII Concurso

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 12.378, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 75/2009-Conselho Nacional de Justiça,
CONSIDERANDO os termos da Resoluções nº 105/13, desta Corte,
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 667/2013-eletrônico,

RESOLVE:

Conceder afastamento ao MM. Juiz da 10ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. RENATO LOPES BECHO dos encargos jurisdicionais, para auxiliar nos trabalhos do XVII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da Terceira Região, no período de 12 a 26/8/13.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
131ª Sessão Ordinária de 21/8/2013

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 130ª Sessão Ordinária, de 17 de julho de 2013.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2013

Nº 9077 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14/08/2013, a servidora **CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1652, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisora da Seção de Tratamento da Informação da Divisão de Biblioteca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0012991-88.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante estrangeira para ministrar aula no curso de “Formação Inicial de Magistrados aprovados no XVI Concurso Público para provimento do cargo de Juiz Federal Substituto”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Naoko Kano; e) VALOR TOTAL: R\$ 336,00 (Trezentos e trinta e seis reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 020/2013, para fornecimento de fechaduras para armários altos, credenzas e gaveteiros, adjudicado à empresa MP Distribuidora de Materiais Ltda. - EPP, com o valor total de R\$ 27.000,00.

São Paulo, 15 de agosto de 2013.

GIOVANI RINALDI
Pregoeiro

PORTARIAS DE 15 DE AGOSTO DE 2013

Nº 9078 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16/08/2013, o servidor **HIDEIO FUJITA SOBRINHO**, R.F. nº 2828, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9079 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16/08/2013, o servidor **JOÃO LOPES DE SOUZA JUNIOR**, R.F. nº 2829, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9080 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16/08/2013, o servidor **JOSÉ AGOSTINHO MARTINS GALVÃO DE BARROS FILHO**, R.F. nº 2326, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9081 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16/08/2013, o servidor **JÚLIO CÉSAR ARGENTIM**, R.F. nº 1232, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9082 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16/08/2013, o servidor **LEANDRO ALVES DE SOUZA**, R.F. nº 3415, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 9083 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 16/08/2013, o servidor **RAFAEL SCHMIDT**, R.F. nº 2736, ocupante do cargo de

Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Regina Costa, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76). Fornecedor: RIJOTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME (CNPJ: 07.913.842/0001-83). Processo n.º 0003828-84.2013.4.03.8000-SEI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.024.10.2013, Fornecimento de fita para máquina de arquear para o TRF 3ª Região. Data de assinatura: 14/08/2013. Validade: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo TRF 3ª Região, Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, Sr. Silvio Machado Martins de Souza (Sócio Diretor).

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 15, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores, realizado pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Adriano Nantes Paim	Voluntário
2. Alessandra Perpétua Novelo	Voluntária
3. Bruna de Souza Lima Machado	Voluntária

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados deverão assinar o Termo de Compromisso de Conciliador de que trata o artigo 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal, a ser expedido pelo Gabinete da Conciliação deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 4º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 5º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

PORTARIA N. 16, DE 14 DE AGOSTO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da

3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

Nome	Central de Conciliação
1. José Luiz Fernandes Neves	São Carlos
2. Mariângela Pereira	Araçatuba
3. Marília Rissoli Fagionato	Marília
4. Roseli Maria de Siqueira	Santos
5. Sérgio Luiz de Oliveira Rodrigues	Santos

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 4º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 5º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 0005180-74.2013.4.03.8001-SEI
Interessada: ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA - RF. 1257
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 14.02.2012, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 14.02.2012 a 31.12.2012, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2013, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0107669, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I -DISPENSAR a servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO, RF 1128, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-05) do Juizado Especial Federal de São Vicente;

II - DESIGNAR a servidora TANIA MARIA GAVIRA WONG, RF, RF 7414, Analista Judiciário, Especialidade Serviço Social para a função de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/08/2013, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos - confecção e fornecimento de capas para processos. Recebimento das propostas: até 29/08/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br.
Informações através do telefone (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2013

O pregoeiro torna público que restou fracassada a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução de serviços de remoção de condicionadores de ar tipo janela e instalação de condicionadores de ar tipo “**SPLIT**”, com fornecimento dos materiais, mão-de-obra e componentes necessários à execução dos serviços, no Fórum Federal de Marília.

São Paulo, 15 de agosto de 2013.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL-
SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 03609/2013 - NURE

INTERESSADO: DELFRARO LAURENTINO NETO - RF. 6346

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 10

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e a Empresa Privada.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12/08/2013.”

PROCESSO Nº 02840/2010

INTERESSADO: AGUINALDO APARECIDO DO CARMO- RF. 6489

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

FLS. 18

“Nos termos da informação supra, autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em Empresas Privadas, junto a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, ao IAMSPE - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual e ao Banco Nossa Caixa S. A.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 12/08/2013.”

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA N° 47/2013-COOR/CÍVEL

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I - ALTERAR, por motivo de prorrogação de licença médica no período de 12/08/2013 a 20/09/2013, a 2ª parcela de férias do servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, anteriormente marcada para o período de 15/08/2013 a 02/09/2013, para o período de 23/09/2013 a 11/10/2013, exercício 2013;

II - ALTERAR, por solicitação da servidora, a 2ª parcela de férias da servidora ANA IVANI DA SILVA, RF 628, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 14/10/2013 a 28/10/2013, para o período de 16/09/2013 a 30/09/2013, exercício 2013;

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela das férias da servidora ADRIANA PEREIRA MARTINS, RF 4609, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 05/08/2013 a 22/08/2013, a partir de 19/08/2013, ficando o período restante remarcado para 02/12/2013 a 05/12/2013.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2013.

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Juiz Federal Coordenador

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 21/2013

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI** DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período de férias da servidora **ANDREA MARIA FERNANDES FORSTER**, registro funcional 7221, anteriormente marcado para 20.9 a 9.10.2013, a pedido dela própria, para:

- **2 a 11.9.2013 (2ª parcela) e**

- **18 a 27.11.2013 (3ª parcela)**

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 12 de agosto de 2013.

CLÉCIO BRASCHI
JUIZ FEDERAL

PORTARIA N.º 22/2013

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI** DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 391, de 23 de julho de 2010, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, fixa o horário de expediente externo da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, incluindo as áreas administrativas e judiciais, a partir de 16 de agosto de 2010, das 9 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, e prevê a organização de turnos dos servidores sem mudança da jornada de trabalho prevista na legislação;

CONSIDERANDO que o artigo 1.º da Resolução n.º 88, de 8 de setembro de 2009, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, estabelece que “A jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário é de 8 horas diárias e 40 horas semanais, salvo se houver legislação local ou especial disciplinando a matéria de modo diverso, facultada a fixação de 7 horas ininterruptas”;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 427, de 15 de junho de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, fixa a jornada de trabalho de todos os servidores das Seções Judiciária do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul em 8 horas diárias e 40 semanais, faculta a realização de um único turno de jornada ininterrupta de 7 horas, mediante autorização do superior imediato, e estabelece que o ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço e pode ser convocado ou permanecer no trabalho, em horário excedente ou em dia que não haja expediente, sempre que houver necessidade ou interesse da Administração;

CONSIDERANDO a necessidade de distribuir os servidores em todos os turnos de trabalho em número razoável que permita a manutenção do atendimento do público com qualidade uniforme durante todo o horário de expediente; e

CONSIDERANDO que as opções dos turnos de trabalho manifestadas pelos próprios servidores, observada a jornada prevista na legislação e o horário de expediente estabelecido nos atos normativos acima referidos, não comprometem a manutenção uniforme do atendimento durante todo o horário de expediente,

RESOLVE:

Artigo 1.º. Fixar os seguintes turnos de trabalho:

- i) das 9:00 às 17:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço;
- ii) das 9:00 às 16:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço;
- iii) das 11:00 às 19:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço; e
- iv) das 12:00 às 19:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço.

Artigo 2.º. Designar estes servidores para o turno das 9:00 às 17:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Andrea Maria Fernandes Forster, registro funcional 7221, ocupante do cargo de analista judiciário;
- ii) Cristina Maillet de Lima Rocha, registro funcional 2636, ocupante do cargo de analista judiciário;
- iii) Fábio Ribeiro Salgado, registro funcional 3655, ocupante do cargo de analista judiciário; e
- iv) Márcio André Lopes Cenzi, registro funcional 3262, ocupante do cargo de técnico judiciário.

Artigo 3.º. Designar estas servidoras para turno das 9:00 às 16:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço, conforme opção por elas manifestada:

- i) Eliana Harue Ozaki, registro funcional 5597, ocupante do cargo de técnico judiciário; e
- ii) Marly Satomi Moryama, registro funcional 4619, ocupante do cargo de técnico judiciário.

Artigo 4.º. Designar estes servidores para o turno das 11:00 às 19:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Claudia Cerantola, registro funcional 2645, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- ii) Daniela Pirani Esbizera, registro funcional 7177, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- iii) Eliana Pessoa do Nascimento, registro funcional 7464, ocupante do cargo de analista judiciário;
- iv) Elison Henrique Guilherme, registro funcional 6610, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- v) José Elias Cavalcante, registro funcional 525, ocupante do cargo de técnico judiciário; e
- vi) Leonardo Krauskopf Sampaio, registro funcional 7181, ocupante do cargo de técnico judiciário.

Artigo 5.º. Designar estes servidores para o turno das 12:00 às 19:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Paula Ciappina Silva, registro funcional 7393, ocupante do cargo de analista judiciário;
- ii) Thais Queiroz Marambaia, registro funcional 7463, ocupante do cargo de analista judiciário; e
- iii) Wagner Fonseca Paulino, registro funcional 6506, ocupante do cargo de técnico judiciário.

Artigo 6.º. No livro de ponto dos servidores que cumprirem a jornada ininterrupta de 7 horas será anotada esta observação: “jornada de trabalho de 7 horas ininterruptas, nos termos do artigo 1.º da Resolução n.º 88, de 8 de setembro de 2009, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 1º, § 2º, da Resolução n.º 427, de 15 de junho de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região”.

Artigo 7.º. Nas ausências do Diretor de Secretaria, o servidor que for indicado para substituí-lo nessa função ficará automaticamente designado, sem necessidade de nenhum outro ato, para o turno das 11:00 horas às 19:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço.

Artigo 8.º. O ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço. Eventuais convocações para horários extraordinários não induzirão pagamento de verbas extras.

Artigo 9.º. Esta Portaria não compreende os horários de expediente nos dias de plantão judiciário.

Artigo 10. Fica revogada a Portaria n.º 12/2013, deste juízo.

Artigo 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2013.

CLÉCIO BRASCHI
JUIZ FEDERAL

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 53/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência do servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transporte (FC-5), no dia 24/07/2013, em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e no período de 13/08/2013 a 16/08/2013, em viagem oficial;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-lo, no dia 24/07/2013 o servidor LUIZ CARLOS LEITE DOS SANTOS, RF 5263, Técnico Judiciário e no período de 13/08/2013 a 16/08/2013, o servidor SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, RF 914, Técnico Judiciário.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.

São Paulo, 13 de agosto de 2013.

HONG KOU HEN
JUIZ FEDERAL COORDENADOR
FÓRUM CRIMINAL

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 32/2013 - CFEF

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias do servidor WALTER LOPES, RF 1743, de 26/08/2013 a 05/09/2013 para 16/09/2013 a 26/09/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 14 de agosto de 2013

**Alfredo dos Santos Cunha
Juiz Federal Coordenador
Fórum das Execuções Fiscais**

10ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 06/2013 - 10ª Vara das Execuções Fiscais

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Substituto da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº.05/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico em 13/08/2013, quanto ao período de férias do servidor ALEX NAKANO, RF nº 6194, conforme abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ: “.....ALEX NAKANO - RF Nº 6194, 1ª Parcela: 02/09/2013 a 01/10/2013”;

LEIA-SE: “..... Incluir na escala de férias da 10ª Vara Execuções Fiscais e alterar por absoluta necessidade de serviço os seus períodos de férias de 17/09/2013 a 04/10/2013 e 08/12/2013 a 19/12/2013 para 02/09/2013 a 01/10/2013”;

COMUNIQUE-SE.PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

COORDENADORIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 17/2013_NUAR

O DOUTOR RENATO CÂMARA NIGRO, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA DIRETORIA DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,
CONSIDERANDO o pedido da servidora e os termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,
RESOLVE, ALTERAR a Portaria nº 29/2012, modificando férias anteriormente marcadas do seguinte servidor:

DE:

MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA, Técnico Judiciário, RF 6604,

1a.Parcela: 02/09/2013 A 11/09/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

PARA:

MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA, Técnico Judiciário, RF 6604,

1a.Parcela: 07/10/2013 A 16/10/2013
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.
Americana, 13 de agosto de 2013.

RENATO CÂMARA NIGRO
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Diretor da 34ª Subseção de Americana
em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Dr(a). Roberto Lemos dos Santos Filho, da 1ª. Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a(o) executado(a) **D U DOS SANTOS COBRANÇA - ME**, CNPJ 07.570.924/0001-72, na pessoa de seu representante legal, Sr. Daniel Ursine dos Santos, CPF 099.750.618-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da ação execução diversa nº 2009.61.08.003265-9, que lhe move a(o) **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** para o fim de cobrança do débito referente Contrato de Prestação de Serviços de Encomenda PAC 9912190896, ficando pelo presente edital **CITADO(A)** para pagar, no prazo de três dias, a quantia de R\$ 2.392,59 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais, e cinquenta e nove centavos), atualizada até abril/2009, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, ser o arresto automaticamente convertido em penhora para a satisfação do débito e de seus acessórios. E para que chegue ao conhecimento do(a) executado(a), que não foi encontrado(a), e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio deste Fórum Federal, localizado Avenida Getúlio Vargas 21-05, CEP 17.017-383, Bauru, SP. NADA MAIS. Bauru, 12 de agosto de 2013.

Eu, (Cláudio Papassoni Moraes), , digitei.

E eu, (Márcia Aparecida de Moura Clemente), , conferi e subscrevo.

Roberto Lemos dos Santos Filho

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O(A) Dr(a). Roberto Lemos dos Santos Filho, da 1ª. Vara de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a(o) executado(a) **OKATI LEILÕES LTDA**, CNPJ 07.713.434/0001-88, nas pessoas de seus representantes legais, DIEGO ARAÚJO E SILVA, CPF 115.105.467-40, e NIKOLAI SALOMÃO VEPPON ZANOLLA, CPF 359.221.908-14, atualmente em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo tramitam os autos da ação execução diversa nº 2007.61.08.005619-9, que lhe move a(o) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para o fim de cobrança do débito referente ao inadimplemento da fatura 0201740430-0, ficando pelo presente edital **CITADO(A)** para pagar, no prazo de três dias, a quantia de R\$ 4.798,06 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e seis centavos), atualizada até maio/2007, ou garantir a execução, sob pena de, não o fazendo, ser o arresto automaticamente convertido em penhora para a satisfação do débito e de seus acessórios. E para que chegue ao conhecimento do(a) executado(a), que não foi encontrado(a), e no futuro não venha alegar ignorância, expediu-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, no átrio deste Fórum Federal, localizado Avenida Getúlio Vargas 21-05, CEP 17.017-383, Bauru, SP. NADA MAIS. Bauru, 12 de agosto de 2013.

Eu, (Cláudio Papassoni Moraes), , digitei.

E eu, (Márcia Aparecida de Moura Clemente), , conferi e subscrevo.

Roberto Lemos dos Santos Filho

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 060/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/08 às 09h de 23/08/2013	8ª	GUILHERME ANDRADE LUCCI

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
----------------	-------------	-------------------

19h de 23/08 às 09h de 26/08/2013	9ª	MÁRCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA
-----------------------------------	----	--------------------------------

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII - ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 13 de agosto de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 016/2013

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

ALTERAR por motivo de licença médica os períodos de férias regulamentares da seguinte servidora:

Elaine Raggiotto Boscioni, Analista Judiciário-Executante de Mandados, RF 3538.

de: 19/08/2013 a 04/09/2013 (17 dias) - 1ª parcela - 2013

de: 23/09/2013 a 05/10/2013 (13 dias) - 2ª parcela - 2013

para: 18/11/2013 a 17/12/2013 (30 dias)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 12 de agosto de 2013.

DR. JOSÉ DENILSON BRANCO
JUIZ FEDERAL CORREGEDOR
DA CENTRAL DE MANDADOS

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

P O R T A R I A n.º. 21/2013

A DOUTORA **MARCIA UEMATSU FURUKAWA**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTO ANDRÉ/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

APROVAR, o período de férias da servidora **ELISÂNGELA LOMBARDI HAYASHI**, RF 3949, interrompido pela Portaria n.º 18/2013, para 26/08/2013 a 09/09/2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Santo André, 12 de agosto de 2013.

MARCIA UEMATSU FURUKAKA
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

5ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A nº 27/2013

O DOUTOR **MASSIMO PALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO NA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ANTECIPAR, as férias da Servidora **GIORDANA SONA MORALES PRÓCIDA - RF 7136** - Analista Judiciário - Diretora de Secretaria, referente à 1ª (primeira) parcela do exercício de 2014, **para usufruir no período de 02/09/13 a 11/09/13 (dez dias)**, sem adiantamento de 13º e salário, por absoluta necessidade de serviço.

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 14 de setembro de 2013.

MASSIMO PALAZZOLO
Juiz Federal em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA N.º 46/2013

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, EM EXERCÍCIO, DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponnincoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de Diretora Administrativa (FC 6), estará em férias no período de 19/08/2013 a 30/08/2013 (12 dias),

RESOLVE,

Designar o servidor Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, para substituí-la na 1ª semana (de 19/08 a 25/08/2013);

Designar o servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, para substituí-la na 2ª semana (de 26/08 a 30/08/2013).

CUMpra-se, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
Sorocaba, 14 de agosto de 2013.

SIDMAR DIAS MARTINS
JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA N.º 22, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

A MMª. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

CONSIDERANDO que a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 14/08/2013 a 23/08/2013;

CONSIDERANDO que o servidor Eduardo Lemos Nozima - RF 7415, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á em gozo de férias no período de 26/08/2013 a 13/09/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Marta Penteado de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, Assistente Operacional (FC-2), para substituir a servidora Camila Rocha Fonseca Reis - RF 7406, na função comissionada por ela ocupada, no período de 14/08/2013 a 23/08/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 2º - Designar a servidora Kelzilene Magalhães Bassanello - RF 4338, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir o servidor Eduardo Lemos Nozima - RF 7415, no cargo em comissão por ele ocupado, no período de 26/08/2013 a 13/09/2013, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Taubaté - SP, 13 de agosto de 2013.

CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO
Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 42/2013

O DOUTOR FERNANDO MOREIRA GONÇALVES, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal (publicada no Diário Oficial da União em 26/05/2008, seção I, página 64), que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, por absoluta necessidade de serviço, o gozo das férias da Servidora ANY GEORGINA ABRAHÃO, RF 6603, anteriormente marcadas para o período de 12/08/2013 a 21/08/2013, ficando a fruição do período de 10 (dez) para fruição oportuna.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, encaminhando cópia digitalizada desta portaria ao NUAJF - Núcleo de Administração Funcional.

Jundiaí, 14 de agosto de 2013.

FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
JUIZ FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

1ª VARA DE CARAGUATATUBA

PORTARIA NUAR Nº 08, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **Luiz Cesar de Paiva Reis - RF 2940**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, estará em gozo de férias no período de **12 à 21 de agosto de 2013**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **Wanderley de Oliveira Filho - RF 995**, para substituí-lo no período mencionado.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Caraguatatuba, 12 de agosto de 2013.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal Diretor

PORTARIA Nº 32 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULA DA 35ª SUBSEÇÃO DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Edna Aparecida Brandão - RF 1075**, Supervisora da Selção de Processamento de Execuções Fiscais, estará em gozo de férias no período de **01 de agosto de 2013 à 15 de agosto de 2013**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WAGNER APARECIDO DE SOUZA TEIXEIRA - RF 5470**, para substituí-lo no período mencionado.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Caraguatatuba, 15 de agosto de 2013.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal

Publicação no D.O.E em ___/___/13.
Páginas: ()

PORTARIA Nº 33 DE 15 DE AGOSTO DE 2013.

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULA DA 35ª SUBSEÇÃO DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **DALVADA SILVA RIBEIRO- RF 2903**, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial Cível, estará em gozo de férias no período de **15 de julho de 2013 à 02 de agosto de 2013 (20 vinte dias)**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE BEM AMY SCHON - RF 3144**, para substituí-lo no período mencionado.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Caraguatatuba, 15 de agosto de 2013.

Ricardo de Castro Nascimento
Juiz Federal

Publicação no D.O.E em ___/___/13.
Páginas: ()

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCASJ

1ª VARA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 23/2013

O Doutor FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a implantação da 1ª Vara Federal de Botucatu, nos termos do Provimento nº 361/2012-CJF-TRF3, e que os servidores e estagiários da 1ª Vara Federal e do NUAR de Botucatu/SP exerceram suas atividades com grande responsabilidade, alta capacidade de adaptação, eficiência, com espírito de colaboração e equipe, refletidos no êxito alcançado,

RESOLVE:

Consignar merecido **ELOGIO** aos servidores - para que conste individualmente em seus prontuários - e estagiários, a seguir relacionados:

SERVIDOR(A)	RF
ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA	7054
BARBARA CARAMASCHI	6990
CARLOS ALEXANDRE MURBACK	5368
CELSO WILIAM CARDOSO RODRIGUES	5148
CRISTINA SAYOKO FUJISAKA	7099
EDSON GOUVEIA DE PAULA	3317
ELIANE TEREZINHA BALLESTERO	5092
ÉRICA GOMES DA SILVA	7335
ÉRIKA REGINA SPADOTTO DONATO	5723

FELIPE DE MORAES SAMPAIO	7055
GLEICIANA MARCELE VERONESI	7317
JAMIR MOREIRA ALVES	2461
LUCIANO TRAVASIO	5088
LUCILENE DE FÁTIMA EGGERT	5093
LUIS CÉSAR THADEI DONATO	4987
MILENA NOGUEIRA BERBEL	7075
NILSON ALVES GOMES	6824
RUBENS VALADARES	6061
SERGIO LUIZ SPÍNDOLA	1363
THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA	7334
TÚLIO ROGÉRIO PLÁCIDO COCITO (realizando diligências em processos da 1ª Vara Federal de Botucatu, nos termos da Portaria nº 02/2013, deste Juízo)	7053
VICENTE DE PAULO MELO	7165
ESTAGIÁRIOS	
EDUARDO DE ARAUJO JORGETO	
GUILHERME VICENTINI	
MARIA EDUARDA SOUZA DE AVILA FUSCO	
MARIANE SANTINA ROSSI	
MURIELE DA SILVA PRIMO	
BRAULIO EDUARDO BAPTISTA RODRIGUES TORRES	
DANIELA ABRANTES DE SALES	

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.
Botucatu, SP, em 09 de agosto de 2013.

FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 20-A/2013

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MM^a. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1^a Vara Federal de Limeira - 43^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

- a) WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO, RF 7103**, de 25/07/2013 a 07/08/2013 (14 dias), para 14 a 27/10/2013 (14 dias), referente ao exercício de 2012/2^a etapa;
- b) ERIKA QUERIDO RAU, RF 7048**, de 02/10/2013 a 31/10/2013 (30 dias), para 07 a 20/01/2013 (14 dias) e 31/03/2013 a 15/04/2013 (16 dias), referente ao exercício de 2012;
- c) JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA, RF 7239**, de 19 a 28/08/2013 (10 dias), para 07 a 16/10/2013 (10 dias), referente ao exercício de 2013/2^a etapa;
- d) RENATA RIGO VILAR, RF 6789**, de 02/09/2013 a 21/09/2013 (20 dias), para 23/09/2013 a 12/10/2013 (20 dias), referente ao exercício de 2013/2^a etapa.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Limeira/SP, 22 de julho de 2013.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA
Juíza Federal Substituta,
no exercício da titularidade

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 093R/2013 - RETIFICADORA

12 de agosto de 2013

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Campo Grande. Retificadora quanto período de 12/08/2013 a 15/08/2013 até às 08h.

O DR. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando o período de licença paternidade do Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juiz plantonista da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO PERÍODO DE 12 A 15 DE AGOSTO, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
12/08/2013 a 15/08/2013 até as 08h	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;

Art. 2º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 3º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal
Diretor do Foro da SJMS,
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 094R/2013 - RETIFICADORA
12 de agosto de 2013

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2013.** Retificadora quanto período de 16/08/2013 a 19/08/2013.

O **DR. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a manifestação formulada, via e-mail, pelo Dr. Gustavo Catunda Mendes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, especificamente para o período de 16 a 19 de agosto de **2013**;

Art. 2º. DESIGNAR como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NOS DIAS 16 A 19 DO MÊS DE AGOSTO DE 2013**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
16/08/2013 a 19/08/2013	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RENATO TONIASSO
DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 095R/2013 - RETIFICADORA
14 de agosto de 2013

Trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Campo Grande. **Retificadora quanto ao período de 08 a 16 de agosto.**

DR. RENATO TONIASSO, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE AGOSTO DE 2013**, o magistrado relacionado abaixo, para o respectivo período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
08/08/2013 a 16/08/2013	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RENATO TONIASO
Juiz Federal
Diretor do Foro da SJMS

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Extrato de Inexigibilidade
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO: Nº 480-52.2013.4.03.8002. OBJETO: Participação de servidora da JFMS no Curso de capacitação e formação de pregoeiros e SRP. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Licidade Cursos Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 1.250,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 14/8/13, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 14/8/13, por Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa.

Portaria Nº 0106386, DE 13 DE agosto DE 2013.

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

CONISERANDO o pedido da servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO,

R E S O L V E :

ALTERAR a 2ª etapa das férias da servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO**, RF 1147, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I, do Setor de Legislação (FC-4), referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada de 14 a 23.08.2013 (10d), para **16 a 25.09.2013 (10d)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/08/2013, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 0000691-88.2013.4.03.8002

Interessado: INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia 14.08.2013, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 14.08.2013

(Publicação nº 92/2013-SUPE/NURE).

Portaria nº 096/2013 DFOR

(Dispõe sobre a jornada de trabalho em regime de escala de revezamento para servidores lotados ou prestando serviços na Seção de Segurança e Transporte)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 104, do Conselho Nacional de Justiça, de 06 de abril de 2010, que ao dispor sobre medidas administrativas para a segurança, determinou, em seu art. 3º, a manutenção dos plantões ininterruptos de agentes de segurança vinculados às atividades de segurança institucional, inclusive aos finais de semana e feriados (regime de plantão em caso de urgência);

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, da Resolução 176 do Conselho Nacional de Justiça, de 10 de junho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 47, inciso II, da Resolução n.º 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que prevê a possibilidade de adoção de escala de revezamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, V, “i” da Resolução n.º 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades de segurança reconhecidas no inciso V do art. 3º da Resolução n. 188, de 10 de fevereiro de 2012, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 296, de 5 de julho de 2012, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o decidido pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em 27 de dezembro de 2012, no Processo Administrativo n.º 05123/12-SEGE/TRF3;

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço n.º 48, de 15 de maio de 2013, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os turnos de trabalho e a escala de serviço para servidores da Secretaria de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos n.º 156/2012-SUPE/NURE e n.º 57/2013- (Plano de Segurança) e a necessidade de atender as demandas desta Seção Judiciária;

RESOLVE editar a presente portaria, nos termos que seguem:

Art. 1º. A jornada de trabalho dos servidores ocupantes do Cargo de Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, lotados ou prestando serviço na Seção de Segurança e Transporte, em regime de escala de revezamento, fica autorizada e regulamentada por esta Portaria.

Art. 2º. A jornada deverá ser cumprida em escala de doze horas de serviço por trinta e seis horas de descanso, com respeito da jornada mínima mensal.

Parágrafo único. A eventual necessidade de complementação da jornada mínima mensal será realizada, preferencialmente, em sábados, domingos e feriados legais.

Art. 3º. Compete ao Diretor da Secretaria Administrativa e/ou ao Supervisor da Seção de Segurança e Transporte definir:

I - as atividades que serão desenvolvidas pelos agentes em escala de revezamento;

II - os servidores e/ou a equipe que cumprirão a escala;

III - os horários de início e término da escala, observada a necessidade de serviço.

Art. 4º. A troca de escala somente poderá ser realizada mediante autorização prévia da chefia imediata.

Parágrafo único. A solicitação de troca de escala deverá ser feita por escrito, com a identificação, o motivo e a data a ser alterada.

Art. 5º. O servidor que não puder comparecer para cumprir a escala por motivo de força maior, devidamente justificado, deverá comunicar, tão logo ocorra o evento, à chefia imediata, que determinará a forma de cumprimento para o acerto das horas devidas.

Parágrafo único. No caso de ausência do servidor para cumprir a escala, nos termos do *caput* deste artigo, este deverá apresentar-se no dia seguinte, ao chefe imediato, para cumprir regularmente o expediente da Seção até a próxima escala.

Art. 6º. O chefe imediato tem prerrogativa de determinar a execução de atividade fora da escala regular, para atender necessidade premente de serviço.

Parágrafo único. As horas referentes às atividades mencionadas no *caput* serão computadas na carga horária mensal.

Art. 7º. A critério da Secretaria Administrativa, com a ciência do chefe imediato, o servidor com horas excedentes ou com débito na escala de serviço, deverá fazer o acerto das horas no mesmo mês ou no mês subsequente, mediante redução ou aumento da jornada de trabalho em dias estabelecidos.

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Administrativa.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ratificada a escala já consolidada.

DR. RENATO TONIASSO

Juiz Federal

Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

DECISÃO PROFERIDA PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.
PROCESSO SEI Nº 0000643-32.2013.4.03.8002

Interessada: SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ

Assunto: PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS

Despacho: " Diante das informações prestadas, AUTORIZO a prestação de serviço extraordinários pelo servidor SÉRGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319, lotado na Subseção Judiciária de Dourados, no período de 20/08/2013 a 21/09/2013, nos dias úteis e sábados, consoante documento 101983, mediante conversão em banco de horas e utilização até o final do presente exercício (cfr. Art. 50-A, da resolução nº04/2008-CJF). Anote-se que deverão ser atendidos os limites diários, mensais e anuais de prestação do serviço extraordinário (cfr. §3º, do Art. 45, da Resolução nº04/2008, do CJF). Comunique-se."

(Publicação n. 93/2013-SUPE/NURE)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 36/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material de consumo para manutenção predial, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicados o objeto do pregão, as empresas: Comercial Centro Oeste de Materiais de Construção Ltda, lotes 1, 5 e 6 com o valor total de R\$ 3.994,00; e Componente Industrial e Automação Ltda, lote 3, com o valor total de R\$ 9.489,92. Os lotes 2 e 4 restaram FRACASSADOS.

Cristiane Pereira dos Santos Martins

Pregoeira

Portaria nº 37/2013-SADM

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de

05/11/08, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **DANIEL ROCHA FILHO**, cargo Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes, lotado na Subseção Judiciária de Dourados-MS, portador do CPF nº **021.991.649-77**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 19/8/13 a 17/10/13.

II - **FIXAR** o dia 1º/11/13 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprido, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 15 de agosto de 2013.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

Portaria nº 38/2013-SADM

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, lotado em Três Lagoas, 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 066.870.686-44, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 19/8/2013 a 17/10/2013.

II - **FIXAR** o dia 1º/11/2013 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes dessa data.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e 33.90.39 -SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Campo Grande, 15 de agosto de 2013.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA N.º 28/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário, possui férias marcadas para o período de 5 a 23.08.2013 (referente à 2ª parcela de 2012).

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias da servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário, RF 6256, referente ao período retromencionado, que serão gozadas **no período de 04 a 22.11.2013**.

II - COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 05 de agosto de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

PORTARIA N. ° 29/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 5ª Vara Especializada Criminal, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 94/2013-DFOR, de 22 de julho de 2013, ambas da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

R E S O L V E:

I - DETERMINAR que permaneçam de plantão, aos sábados, domingos e feriados, no período de 16/8/13 (a partir das 08:00 horas) a 01/9/13 (até as 09:00 horas), os seguintes servidores da 5ª Vara:

Período de 16.08 (a partir das 08:00 horas) a 24.8.2013 (até as 09:00 horas):

- a) **JAIR DOS SANTOS COELHO**, Técnico Judiciário;
- b) **DALVA MARIA DOS REIS FURTADO**, Técnica Judiciária;
- c) **ANÁLIA RODRIGUES ALVES PAIVA**, Técnica Judiciária;

Período de 24.08 (a partir das 09:00 horas) a 01.9.2013 (até as 09:00 horas):

- d) **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI**, Analista Judiciário;
- e) **SANDRA MARA DUARTE DA SILVA BACHA**, Técnica Judiciária;
- f) **ANA CÉLIA LUBAS SILVA**, Técnica Judiciário.

II - DAR A CONHECER que o plantão será cumprido nos dias em que não houver expediente no horário das **9:00 às 12:00 horas** neste Fórum, período em que os servidores nele permanecerão. Fora deste horário o plantão poderá ser contatado através do telefone celular nº 9142-5511.

COMUNQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 09 de maio de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

PORTARIA N.º 30/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA** - Técnico Judiciário, RF 4930, possui férias marcadas para os períodos **de 14 a 23.08.2013** (referente à 2ª parcela de 2013) e de **04 a 13.11.2013** (referente à 3ª parcela de 2013).

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

I - ALTERAR as férias da servidora **ANA CÉLIA LUBAS SILVA** - Técnico Judiciário, RF 4930, referente aos períodos retromencionados, que serão gozadas **nos períodos de 01 a 10.10.2013 e de 10 a 19.12.2013.**

II - COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

PORTARIA N.º 031/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 3700, Oficial de Gabinete (FC 5), estará em gozo de férias **no período de 14 a 23.08.2013.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI**, Analista Judiciário, RF 4895, para substituí-lo na referida função comissionada no período mencionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

PORTARIA N.º 032/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares no **período de 14 a 23.08.2013;**

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 5317, para substituí-lo na referida função comissionada no referido período.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 12 de agosto de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

PORTARIA N.º 033/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a Resolução 363, de 16.02.2009, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19.02.2009, considerada publicada em 20.02.2009, que destinou funções comissionadas à 5ª Vara Federal;

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 6256, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 5ª Vara Federal de Campo Grande - MS, a partir de 1º de setembro de 2013;

II - DESIGNAR para exercer a função comissionada citada no item "I", a servidora **IDENIR DE PAULA**, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 1145, a partir do dia 1º de setembro de 2013.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 14 de agosto de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA N.º 25/2013

A Doutora **Rosa Maria Pedrassi de Souza**, MM. Juíza Federal, em exercício na Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

R E S O L V E :

I - ALTERAR, em virtude de necessidade de serviço, o segundo período de férias relativo ao período concessivo de 2012/2013 da servidora **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO**, Técnico Judiciário, RF 6737, anteriormente designado de 23.09.2013 a 04.10.2013 (12 dias) para **16.09.2013 a 27.09.2013 (12 dias)**;

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 13.08.2013.

Rosa Maria Pedrassi de Souza

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 32/2013 - 2ª Vara

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Dr.º RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, da 2ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora FLÁVIA RODRIGUES GUEBUR ARAUJO, Técnica Judiciário - RF 6968 - Diretora de Secretaria (CJ 3), encontra-se em licença médica nos período de 09/08/2013 a 17/08/2013;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI**, Técnica Judiciário, RF 6932, Assistente I (FC-4), para exercer em substituição, o cargo em comissão acima, no período supramencionado (09/08/2013 e 17/08/2013), sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 14 de agosto de 2013.

RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
Juiz Federal